VEREADOR FLÁVIO EPAMINONDAS DE LIMA BARROS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº_____ /2025

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições institucionais e na forma regimental, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** para a **AUG.: RESP.: G.: LOJA SIMB.: LEGIONÁRIOS DA FRATERNIDADE Nº 35**, jurisdicionada à GLMPE – Grande Loja Maçônica de Pernambuco, pelo CINQUENTENÁRIO desta Loja Maçônica, fundada em 26 de abril de 1975.

Justificativa:

É de público e notório conhecimento que a mencionada Loja Maçônica possui uma extensa folha de serviços prestados a este Município de Salgueiro/PE e, também, ao Sertão do nosso Estado de Pernambuco, contribuindo forte, silenciosa e discretamente para minimizar as agruras e dificuldades enfrentadas pelos mais humildes e desfavorecidos, ajudando, ainda, instituições públicas e privadas que prestam assistência humana e material as camadas mais carentes da sociedade. Digno de registro, ainda, o fato de que, entre os seus Obreiros, estão cidadãos que ocupam os mais diversos cargos e funções na vida comum, tais como, autônomos, profissionais liberais, servidores públicos civis e militares, empreendedores, pessoas de modesta instrução e de sábio conhecimento, todos, porém, nivelados pelo respeito e pelo amor fraternal que dão solidez aos laços de irmandade que os unem, caracterizando-se por ser uma instituição altruísta, voltada para estudos contínuos e permanentes e, principalmente, desprovida de qualquer finalidade lucrativa. Na Maçonaria se propaga o bem, sem olhar a quem, e dar-se com a mão direita para que a esquerda não veja. Os princípios que norteiam a secular existência da Maçonaria são a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade, nela se podendo ingressar livremente, desde que o interessado professe uma crença religiosa e cumpra, regiamente, os ditames maçônicos, descobrindo, preservando e praticando os Augustos Mistérios da chamada Arte Real.

VEREADOR FLÁVIO EPAMINONDAS DE LIMA BARROS

Diante do exposto, requer o proponente que a Câmara Municipal, cumprindo as formalidades legais encaminhe esta moção para apreciação do Plenário da Casa Epitácio Alencar, registre em ata a respeitável decisão e dê ciência ao homenageado deste manifesto de aplausos do Poder Legislativo através do Ilmo. Sr. Gilson de Araújo Alves – Venerável Mestre.

Salgueiro/PE, 14 de abril de 2025.

Flávio Epaminondas de Lima Barros
Vereador Flavinho

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGUEIRO